



## CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU|ES

### EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 027 DE 15 DE JULHO DE 2025.

**“Altera o Inciso XXII do Art. 16 da Lei Orgânica Municipal.”**

A **Câmara Municipal de Baixo Guandu**, Estado do Espírito Santo, através de seu Presidente Leandro Gomes da Cruz, nos termos do §2º do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Poder Legislativo Municipal, **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte Emenda à Lei Orgânica Municipal:

**Art. 1º** - Altera o Inciso XXII do Art. 16 da Lei Orgânica Municipal que passa a vigorar com a seguinte redação:

XXII – homologar a nomeação realizada pelo Prefeito, do Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgotos do Município, que deverá ter formação acadêmica com titulação de ensino superior, preferencialmente na área administrativa, gestão pública, Direito, engenharia ou economia, procedendo também a sua destituição, caso venha a sua conduta ser considerada nociva aos interesses municipais

**Art. 2º** - Esta emenda passa a ter vigência em 180 dias da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES “Palácio Monsenhor Alonso Leite”, aos quinze dias do mês de Julho do ano de 2025.



*Assinado  
Digitalmente*

**Clóvis Pascolar**  
Presidente

Registrada e Publicada nesta data,  
15/07/2025.



*Assinado  
Digitalmente*

**Salatiel Dias Bebiano**  
Diretor Legislativo



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 36003400340034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **SALATIEL DIAS BEBIANO** em 15/07/2025 11:38

Checksum: **8E9E3D220FE2BA02D23BE2283884B59AA4F706A15138A22DFC41D0911E67F636**

Assinado eletronicamente por **CLOVIS PASCOLAR** em 15/07/2025 11:50

Checksum: **7FD5751EC94A08DEDAEAA7B7FB83FE0FD2C137E096702678B4089977B5D51686**

